



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 050/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 2º da Lei Municipal 2.615/2019, de 17 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: **MAYARA BOSSOLANI FATORELLI RORATO** – RG Nº 46.640.063-9-SSP/SP.

Suplente: **CRISTIANI APARECIDA DEZEMBRO ALMAGRO** – RG. Nº 20.271.459-7-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA** – RG Nº 17.619.468-X-SSP/SP.

Suplente: **DEUZELI MARA PAVANATTO MAGALHÃES** – RG Nº 25.610.963-1-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **GABRIELA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA** – RG Nº 33.363.218-7-SSP/SP.

Suplente: **JUNIOR CESAR FEDERICI** – RG Nº 33.956.885-9-SSP/SP.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Política de Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social:

Titular: **RAFAELA TEIXEIRA VAROLO** – RG Nº 37.856.039-6-SSP/SP.

Suplente: **KELLE FERNANDA MOLINARI** – RG. Nº 30.670.712-3-SSP/SP.

Entidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Joana D'Arc.

Representantes dos Profissionais devidamente Regulamentados e com Atuação na Área de Assistência Social:

Titular: **NATÁLIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO** – RG. Nº 42.347.590-3-SSP/SP.

Suplente: **IVANA RINCÃO PERES** – RG Nº 41.525.612-4-SSP/SP.

Representantes do Fórum Local Pró-Usuários da Assistência Social:

Titular: **MARIA JERÔNIMO DE SOUZA** – RG Nº 8.622.731-2-SSP/SP.

Suplente: **ANA FLÁVIA DE ALMEIDA** – RG Nº 48.974.226-9-SSP/SP.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Parágrafo único. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 2.615/2019 e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 2º Os Membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de maio de 2022.



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo